



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2025

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

1. **CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, Órgão de exercício do Poder Legislativo Municipal, com personalidade judiciária, com sede na Rua Alceu Rossi, nº 186, Centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta – Estado de Mato Grosso, www.paranaíta.mt.leg.br Telefone: (66) 3563- 1101/1700, inscrita no CNPJ n.º 00.831.461/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º xxxxxx95 SSP/MT e do CPF n.º xxxxxxxxxxx-34 residente e domiciliado no município de Paranaíta – MT.
2. **CONTRATADA:** **GRC SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresário individual, Micro Empresa, estabelecida na Rua Praça da matriz, nº 26, loja 01, Bairro CENTRO, na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais cep n.º 36.979-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.797.462/0001-06, E-mail: taddeu@hotmail.com, telefone: (33) 8866-0452, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PHILIFE BATALHA DE CAMPOS, conforme atos constitutivos da empresa, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 26, Bairro Centro da cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.
3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de site, hospedagem de e-mails corporativos, locação de painel gestor e hospedagem de website e locação de sistema gestor da carta de serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíta – MT seguindo especificações do termo de referência.
4. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025.
5. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 10 (dez) meses, com início na data de 13/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, observando se for o caso o artigo 124 da lei 14.133/2021 podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
6. **VALOR GLOBAL:** Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), o valor será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais).

Paranaíta- MT, 13 de março de 2025.

ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta/MT.